



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 019/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 29 de Janeiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de março de 2019.

**Art. 3º**- O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

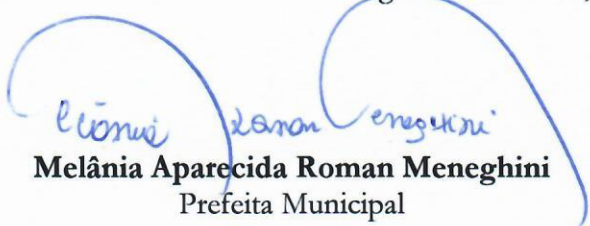
**Art. 4º**- A Conferência de Saúde, será realizada no dia 20 de Março de 2019, no Centro de Convivência Elvira Cazella Roman, localizado na Rua Coronel Vitorio, Centro - Vargem Bonita - SC.

**Art. 5º**- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde e será expedida, por meio de portaria específica da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 7º- Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, divulgue-se e cumpra-se.

Vargem Bonita - SC, 22 de fevereiro de 2019.

  
**Melânia Aparecida Roman Meneghini**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/02/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.